INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Marcos Guarino, de modo que sejam adotadas providências para a implantação de um Mercado do Produtor no distrito de Belisário, a fim de proporcionar um espaço adequado para a exposição e comercialização de produtos agropecuários e artesanais da região.

JUSTIFICATIVA

O distrito de Belisário conta com diversos produtores e artesãos locais que enfrentam dificuldades para expor e vender seus produtos. Atualmente, muitos desses produtores precisam se deslocar até a sede do município ou depender de intermediários, o que reduz sua margem de lucro e limita o desenvolvimento econômico local.

A criação de um Mercado do Produtor no distrito proporcionaria inúmeros benefícios, tais como: Facilidade na comercialização dos produtos diretamente ao consumidor, aumentando a renda dos produtores; Valorização da produção local, incentivando a economia rural e fortalecendo pequenos empreendedores; Apoio ao turismo rural, fomentando a cultura e tradição local por meio da exposição de produtos típicos; Geração de emprego e renda, estimulando o desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto, solicita-se que seja avaliada a viabilidade da implantação do Mercado do Produtor no referido distrito, bem como a realização dos estudos técnicos necessários para sua concretização.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de fevereiro de 2025.

REGINALDO RODIZ
Vereador – Solidariedade